



UNIDADE GESTORA (UG): 43001 - Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas

CÓDIGO UG/GESTÃO: 00001

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2020

Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº TC-20, de 31 de agosto de 2015 (IN TC-20/2015) e alterações, em especial ao estabelecido no art. 16 e no Anexo VII;

Considerando também o inciso VI do art. 1º da Portaria Nº TC-0106, de 24 de fevereiro de 2017, no tocante à remessa das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);

Apresentam-se os resultados dos exames realizados na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG) da Unidade Jurisdicionada - UJ, referente ao exercício financeiro de 2020.

Responsável pela gestão 2020	Ato de designação	Publicação nº	Período inicial	Período final/atu al
Cibelly Farias (titular)	Ato nº 2234	DOE-SC nº 20.867 de 02-10-2018	1-10-2018	15-10-2020
Cibelly Farias (titular)	Ato nº 1448	DOE-SC nº 21.351 de 11-9-2020	15-10-2020	atual
Responsável pela gestão 2020 (substituição)	Ato de designação	Publicação nº	Período inicial	Período final/atu al
Aderson Flores	Informação MPC nº 1/2020	DOTC-e nº 2.822, de 24-1-2020	27-1-2020	19-2-2020
	Informação MPC nº 2/2020	DOTC-e nº 2.847, de 3-3-2020	27-2-2020	4-3-2020



	Informação MPC nº 3/2020	DOTC-e nº2.979, de 14-9-2020	14-9-2020	25-9-2020

1 – ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da PCG da UJ, de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas conforme planejamento anual, utilizando-se os seguintes critérios, quando se tratando de seleção por amostragem:

- Materialidade;
- Relevância;
- Criticidade;
- Aleatoriedade;
- Representatividade dos recursos envolvidos;
- Riscos.

A Unidade de Controle Interno - UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- Planejamento anual;
- Relatórios trimestrais;
- Comunicações ao gestor sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as recomendações corretivas;
- Informações e pareceres;
- Programa de trabalho para cada atividade do controle interno prevista no planejamento anual.

As ferramentas descritas no parágrafo anterior juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.



A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.

2 – DA ANÁLISE

2.1 - Funcionamento do controle interno da unidade jurisdicionada (Inciso I, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Atualmente as regras do SCI estão estabelecidas na LC nº 741, de 12 de junho de 2019, e decretos.

Referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Controladoria Geral do Estado - CGE como órgão central do sistema.

Estabeleceu também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis, pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e, pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

O Decreto nº 144, de 12 de junho de 2019, por sua vez, dispôs sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança, contemplando o cargo de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

Para a UJ ora em análise, no entanto, o referido decreto deixou de contemplar cargo específico para responder pelo controle interno, de forma que tal atividade continua sendo desenvolvida por servidor designado nos termos do Decreto nº 1.670/2013.

**Quadro – Estruturação e Composição da UCI**

Norma Legal	Vinculação direta ⁽¹⁾	Nome responsável ⁽²⁾ e colaboradores	Ato legal ⁽³⁾	Formação	Cargo	Início	Fim
Portaria MPC nº 48/2018 (Regimento Interno do MPC/SC)	Gabinete do Procurador-Geral de Contas	Layane Aparecida Martins Rech (R)	Portaria MPC nº 131/2019, de 3-10-2019, publicada no DOTC-e nº 2.753, de 4-10-2019	Graduação em Direito e pós-graduação em Direito Público	Cargo efetivo de Analista de Contas Públicas	03-10-2019	atual

⁽¹⁾: gabinete do titular ou outro setor a especificar

⁽²⁾ especificar o responsável pela UCI colocando um "R" após o nome

⁽³⁾ Portaria de designação/Resolução e data de publicação no DOE

Obs: caso não tenha colaboradores na UCI, somente a primeira linha do quadro deverá ser preenchida com o nome do responsável; as demais deverão ser deletadas.

O responsável pelo UCI possui senha e perfil adequado para acesso ao(s) seguinte(s) sistema(s) corporativos:

- SIGEF;
- SGP-e;
- SIGRH;
- E-Sfinge.



A regularidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados nos sistemas corporativos, consiste na comprovação se esses foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios Constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas irregularidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias.

Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- Informação
- Parecer
- Comunicação Interna
- E-mails
- Interação pessoal junto às unidades administrativas

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Controladoria Geral do Estado e do Controle Externo.

A UCI quanto ao acompanhamento das comunicações possui controle manual ou informatizado da emissão dos documentos e do correspondente "status" de atendimento.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- planejamento anual de atividades;
- relatórios de controle interno de periodicidade trimestral;
- *rotinas e checklists*;
- informações e/ou pareceres;
- Programa de trabalho para cada auditoria programada e relatório dessas atividades encaminhadas bimestralmente ao Procurador-Geral de Contas;



Em relação às atividades de monitoramento¹, a UCI as realiza de forma periódica/contínua.

Em relação aos procedimentos de controle adotados, as atividades da UCI:

- Possuem caráter detectivo e corretivo, em que os trabalhos realizados proporcionaram a correção das falhas apenas nos processos analisados, de forma isolada;
- Possuem caráter preventivo, em que os trabalhos realizados, além de correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos, sendo adotadas medidas pelo controle interno para sua correção.

2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas (Inciso II, Anexo VII da IN TC 20/2015)

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- Licitações e Contratos
- Gestão de Pessoas
- Gestão Patrimonial
- Transferências (diárias)

No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

Quadro – Atividades Desenvolvidas

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação ⁽¹⁾
Avaliação Especial de Desempenho dos	1/2020	Avaliar a regularidade das avaliações	19-2-2020 a	planejada e executada

¹ Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.



servidores em estágio probatório (Gestão de pessoas)		especiais de desempenho dos servidores públicos em estágio probatório e se há a constituição de comissão para essa finalidade	26-2-2020	
Regularidade jurídica, fiscal e tributária	2/2020	Verificar se é mantido atualizado os dados cadastrais para fins de regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira	9-3-2020 a 13-3-2020	planejada e executada
Folha de pagamento (Gestão de pessoas)	3/2020	Analisar a folha de pagamento do mês de março, considerando a existência de peculiaridades referentes ao novo cálculo da VNI paga aos inativos (processo MPC n. 852/2019), além de novo cálculo da remuneração relativa aos cargos em comissão dos servidores Luiz Henrique Vieira, Sérgio Ramos	25-3-2020 a 8-4-2020	planejada e executada



		Filho, Sérgio de Mônaco Santos, Jacqueline de Melo Olinger e Jode Caliu Girola Berns, em função da decisão exarada nos processos MPC n. 1062/2019, 1025/2019, 1026/2019, 1027/2019, 1028/2019 e 1029/2019		
Licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos respectivos	4/2020	Verificar a regularidade dos processos licitatórios e os respectivos contratos, além dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em relação aos preceitos legais e normativas aplicáveis	15-4-2020 a 22-4-2020	planejada e executada
Adicional de ensino superior, pós-graduação, mestrado, doutorado e adicional de nível superior	5/2020	Verifica a observância do percentual e das legislações pertinentes	25-3-2020 a 8-4-2020	planejada e executada



complementar				
Contratos de prestação de serviços de continuados	6/2020	Verificar a regularidade dos processos licitatórios e os respectivos contratos, além dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em relação aos preceitos legais e normativas aplicáveis	22-6-2020 a 26-6-2020	planejada e executada
Folha de pagamento (Gestão de pessoas)	7/2020	Analisar as rubricas que compõem a folha de pagamento, com foco na averiguação da vigência das normas que amparam a sua percepção, assim como realizar a conferência dos cálculos	23-7-2020 a 5-8-2020	planejada e executada
Recolhimento das contribuições previdenciárias (patronais e dos segurados) ao RPPS/SC, RGPS e ao	8/2020	Apurar a regularidade dos valores recolhidos a título de contribuição previdenciária e os	31-8-2020 a 11-9-2020	planejada e executada



RPC-SC		controles existentes		
Apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, dos membros e servidores do Ministério Público de Contas (Gestão de pessoas)	9/2020	Verificar o cumprimento da exigência de entrega das declarações de bens, com indicação das fontes de renda, à Gerência de Recursos Humanos, por ocasião da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício do cargo ou função de confiança; no momento em que deixarem de ocupar os cargos ou funções; e, ainda, anualmente, no prazo previsto na normativa atinente	1-9-2020 a 9-9-2020	planejada e executada
Ordem cronológica dos pagamentos	10/2020	Verificar a observância da ordem cronológica dos pagamentos das exigibilidades	20-10-2020 a 27-10-2020	planejada e executada
Almoxarifado (Gestão patrimonial)	11/2020	Verificar a regularidade dos procedimentos de recebimento,	26-10-2020 a 30-10-2020	planejada e executada



		controle, estocagem e requisição dos materiais do almoxarifado; verificar a periodicidade dos inventários; além de verificar o cumprimento das determinações internas e das normativas pertinentes.		
Bens móveis (Gestão patrimonial)	12/2020	Conferir a regularidade do procedimento de registro, tombamento, manutenção, alocação e baixa dos bens móveis; Verificar a existência de levantamento periódico e inventários anual; Verificar se os bens colocados em uso se dão mediante assinatura de Termo de Responsabilidade;	26-10-2020 a 30-10-2020	planejada e executada



		Verificar se houve a formalização dos termos de doação, caso haja bens móveis doados; Verificar se a contabilidade mantém registro analítico e sintético dos bens móveis.		
Acompanhamento das prestações de contas de diárias	Mensal	Verificar a regularidade da formação do processo e da prestação de contas de diárias concedidas aos servidores	Durante todo o exercício	Planejada e executada
Acompanhamento do controle de frequência	Mensal	Verificar a regularidade de controle de frequência dos servidores	Durante todo o exercício	Planejada e executada
Acompanhamento da prévia da folha de pagamento	Mensal	Verificar a regularidade dos lançamentos e descontos efetuados na folha de pagamento	Durante todo o exercício	Planejada e executada

(1) a) planejada e executada b) planejada e não executada c) executada e não planejada



2.3 - Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2020, não houve irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário.

2.4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2020, não houve instauração de TCE na UJ.

2.5 - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente (Inciso V, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2020, não houve transferências de recursos pela UJ.

2.6 – Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem (Inciso VI, Anexo VII da IN TC 20/2015);

Conforme observado no Quadro – “Contratações por Modalidade - Unidade Gestora” – no Relatório de Gestão, à fl. 45, esta UJ destinou prioritariamente os recursos na modalidade Dispensa de Licitação (Outras hipóteses), perfazendo o valor total de R\$ 65.841,18 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), o que representou 83,06% do volume de recursos destinados a compras, serviços e obras de engenharia.

A UCI analisou:

- Processo nº MPC 62/2020 de dispensa (art. 24, I e II), no montante de R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), equivalendo a 3,41% do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.
- Processo nº MPC 69/2020 de dispensa (art. 24, I e II), no montante de R\$ 1.460,00 (mil, quatrocentos e sessenta reais), equivalendo a 1,84% do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.



- Processo nº MPC 916/2020 de dispensa (Outras hipóteses), no montante de R\$ 64.180,56 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 80,97% % do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.
- Processo nº MPC 825/2020 de inexigibilidade, no montante de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), equivalendo a 0,45% do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.

As verificações foram realizadas por amostragem. Nas verificações por amostragem foram utilizados os seguintes critérios de seleção: volume de recursos envolvidos e aleatoriedade.

O Quadro a seguir apresenta os resultados das análises realizadas nos processos de licitações, bem como as providências adotadas nos processos, quando constatadas irregularidades.

Nº Processo	MPC 62/2020
Modalidade/Forma	Dispensa de licitação
Objeto	Aquisição de certificados digitais
Valor	R\$ 2.710,00
Irregularidades	Não foram detectadas irregularidades
Providências adotadas	
Nº Processo	MPC 69/2020
Modalidade/Forma	Dispensa de licitação
Objeto	Prestação de serviços de lavagem de veículos do MPC/SC
Valor	R\$ 1.460,00
Irregularidades	Não foram detectadas irregularidades



Providências adotadas	
N° Processo	MPC 916/2020
Modalidade/Forma	Dispensa de licitação
Objeto	Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação e comunicação: sistemas corporativos do Estado de Santa Catarina
Valor	R\$ 64.180,56
Irregularidades	Não foram detectadas irregularidades
N° Processo	MPC 825/2020
Modalidade/Forma	Inexigibilidade
Objeto	Inscrição em evento
Valor	R\$ 360,00
Irregularidades	Não foram detectadas irregularidades

Sendo assim, os processos licitatórios observaram aos dispositivos de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e a legislações específicas.

2.7 – Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social - RPPS;

(Facultativo a teor do disposto no art. 1º, inciso V, da Portaria nº TC-6/2021).



2.8 - Avaliação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);

No exercício de 2020, não houve determinações ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

2.9 – Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação de dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas (Inciso X, do Anexo VII da IN TC nº 20/2015)

No exercício de 2020, não houve renegociação de dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência.

2.10 - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015)

2.10.1 Despesas

O total das despesas da UJ foi de R\$ 19.283.514,51.

Não houve análises de outras despesas pela UCI.

2.10.2 - Regularidade Fiscal

Registra-se que não foram constatadas pendências da UJ.

2.10.3 – Conformidade Contábil

Consta no PCG o parecer do contador responsável pela gestão contábil da UJ, certificando a conformidade contábil SEM RESTRIÇÃO.



2.10.4 – Conformidade das Informações das Metas Físicas e Financeiras dos Programas de Governo executados na UJ:

As atividades típicas do órgão se revestem de caráter puramente administrativo, não apresentando, portanto, resultados físicos no tocantes a bens e serviços.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015 e inciso VI da Portaria Nº TC 0106/2017, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta UJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Esses exames foram efetuados conforme definido no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno, cujos papéis de trabalho se encontram arquivados nesta UJ.

De acordo com as informações deste Relatório, opina-se pela CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO.

Por fim, submeto o presente RCI, relativo ao exame da prestação de contas do exercício de 2020, ao conhecimento do titular desta UJ e à consideração da Controladoria-Geral do Estado – CGE/SC, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de modo a possibilitar a emissão do Parecer previsto no § 1º do art. 16 da Instrução Normativa nº TC-20, de 31 de agosto de 2015.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2020.

Layane Aparecida Martins Rech

Responsável UCI

Matrícula 971.521-5